



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE C

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direção Nacional da Administração Pública:

Extrato do despacho n° 1086/2021:

Aposentando José António Soares, ex-Impressor Principal, do quadro de pessoal da Inforpress.1549

Extrato do despacho n° 1087/2021:

Aposentando Maria Conceição Lopes Afonso, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.....1549

Extrato do despacho n° 1088/2021:

Aposentando Antónia Maria de Brito, Professora do Ensino Básico Assistente nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.....1549

Extrato do despacho n° 1089/2021:

Aposentando Guilherme Moreira Tavares, Professora do Ensino Básico Assistente nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.....1549

Extrato do despacho n° 1090/2021:

Aposentando António Nascimento Pereira, Professor do Ensino Básico Assistente nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.....1549

Extrato do despacho n° 1091/2021:

Aposentando Narcisa Semedo Baessa Andrade, Professora do Ensino Básico Assistente nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.....1550

Extrato do despacho n° 1092/2021:

Aposentando Georgina Medina Vieira Centeio, Professora do Ensino Básico Assistente nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.....1550

Extrato do despacho n° 1093/2021:

Aposentando Ricardina Correia Semedo de Sousa, Professora do Ensino Básico Assistente nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.1550

Extrato do despacho n.º 1094/2021:	Aposentando Imanuel Leonardo Lopes Semedo, Professor Primário/Animador Educação de Adultos, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.....1550
Extrato do despacho n.º 1095/2021:	Aposentando Jerónimo Pereira Tavares, Professor do Ensino Básico Assistente nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.....1550
Extrato do despacho n.º 1096/2021:	Aposentando Domingos Jesus, Professor do Ensino Básico Assistente nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.....1551
Extrato do despacho n.º 1097/2021:	Aposentando Domingos Rodrigues da Silva, Professor do Ensino Básico nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.....1551
Extrato do despacho n.º 1098/2021:	Aposentando Ângela Maria Lopes Andrade, Professora do Ensino Básico, nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.....1551
Extrato do despacho n.º 1099/2021:	Aposentando Maria Augusta Neves Ramalho, Professora do Ensino Básico Assistente nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.....1551
Extrato do despacho n.º 1100/2021:	Aposentando Pedro António Fortes, Professor do Ensino Básico Assistente nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.....1551
Extrato do despacho n.º 1101/2021:	Aposentando Maria de Fátima Duarte Santos Lopes, Professora do Ensino Básico Assistente nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.....1552
Extrato do despacho n.º 1102/2021:	Aposentando António Pedro Lopes Teixeira, Professor do Ensino Secundário nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.....1552
Extrato do despacho n.º 1103/2021:	Aposentando José Pedro Cardoso de Pina, Monitor Especial, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.....1552
Extrato do despacho n.º 1104/2021:	Aposentando Luíza Fortes, Professora do Ensino Básico Assistente nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.....1552
Extrato do despacho n.º 1105/2021:	Aposentando Zeferino Ribeiro Semedo, Professor de Ensino Secundário, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.....1552
Extrato do despacho n.º 1106/2021:	Aposentando Bartolomeu Miranda Évora, Professor do Ensino Básico Assistente nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.....1552
Extrato do despacho n.º 1107/2021:	Aposentando João Baptista Neves Delgado, Professor do Ensino Básico nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.....1553
Extrato do despacho n.º 1108/2021:	Aposentando Maria Manuela Tavares de Carvalho, Professora do Ensino Básico Assistente nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.....1553
Extrato do despacho n.º 1109/2021:	Aposentando Maria José Vieira Alves, Professora do Ensino Básico Assistente nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.....1553
Extrato do despacho n.º 1110/2021:	Aposentando Fernando Firmino dos Reis, Professor do Ensino Básico nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.....1553
Extrato do despacho n.º 1111/2021:	Aposentando Joaquim Lopes Teixeira, Professor do Ensino Básico Assistente nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.....1553
Extrato do despacho n.º 1112/2021:	Aposentando Maria da Ressureição Chantre Faial, Professora do Ensino Básico Assistente nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.....1554
Extrato do despacho n.º 1113/2021:	Aposentando Inês Gomes Correia, Professora Primário/Animador Educação de Adultos, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.....1554

COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

Deliberação n.º 8/Eleição Presidencial/2021:

Designando os Delegados da CNE, para a Eleição do Presidente da República por círculos eleitorais – Versão final.....1554

PARTE C**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS****Direção Nacional da Administração Pública**

Extrato do despacho nº 1086/2021 — De S. Ex^a Diretora Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública.

De 6 de maio de 2021:

José António Soares, Ex Impressor Principal do quadro de pessoal a Infopress, aposentado, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 662 244\$00 (seiscentos e sessenta e dois mil duzentos e quarenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 10 de março de 2010 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos, 6 meses e 22 dias.

O montante em dívida no valor de 113 064\$00 (cento e treze mil e sessenta e quatro escudos), será amortizado em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 353\$00 e as restantes de 419\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 27 de julho de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 25 de agosto de 2021. — A Diretora Nacional, *Sofia Helena de Oliveira Lima*.

Extrato do despacho nº 1087/2021 — De S. Ex^a a Diretora Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública.

De 30 de junho de 2021:

Maria Conceição Lopes Afonso, Apoio Operacional, Nível I/2 do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 194 328\$00 (cento e noventa e quatro mil trezentos e vinte e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 5 de setembro de 2018 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 20 anos, 6 meses e 28 dias.

O montante em dívida no valor de 222 494\$00 (duzentos e vinte e dois mil quatrocentos e noventa e quatro escudos), será amortizado em 234 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 911\$00 e as restantes de 951\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 30 de julho de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 24 de agosto de 2021. — A Diretora Nacional, *Sofia Helena de Oliveira Lima*.

Extrato do despacho nº 1088/2021 — De S. Ex^a a Diretora Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública.

De 30 de junho de 2021:

Antónia Maria de Brito, Professora Ensino Básico Assistente, Nível I -07A do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual no valor de 845 508\$00 (oitocentos e quarenta e cinco mil quinhentos e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 07 de fevereiro de 2019 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos, 4 meses e 9 dias.

O montante em dívida no valor de 255 097\$00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e noventa e sete escudos), será amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 103\$00 e as restantes de 2 126\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 5 de agosto de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 24 de agosto de 2021. — A Diretora Nacional, *Sofia Helena de Oliveira Lima*.

Extrato do despacho nº 1089/2021 — De S. Ex^a Diretora Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública.

De 30 de junho de 2021:

Guilherme Moreira Tavares, Professor de Ensino Básico Assistente Nível I 7/A do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual de 868 884\$00 (oitocentos e sessenta e oito mil oitocentos e oitenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 24 de setembro de 2020 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 21 anos, 5 meses e 3 dias.

O montante em dívida no valor de 426 071\$00 (quatrocentos e vinte e seis mil e setenta e um escudos), poderá ser amortizado em 128 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 637\$00 e as restantes de 3 342\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 30 de julho de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 24 de agosto de 2021. — A Diretora Nacional, *Sofia Helena de Oliveira Lima*.

Extrato do despacho nº 1090/2021 — De S. Ex^a Diretora Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública.

De 30 de junho de 2021:

António Nascimento Pereira, Professor de Ensino Básico Assistente Nível I 7/A do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual de 824 244\$00 (oitocentos e vinte e quatro mil duzentos e quarenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 30 de março de 2021 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, e 11 dias.

O montante em dívida no valor de 185 704\$00 (cento e oitenta e cinco mil setecentos e quatro escudos), poderá ser amortizado em 84 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 191\$00 e as restantes de 2 211\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 5 de agosto de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 24 de agosto de 2021. — A Diretora Nacional, *Sofia Helena de Oliveira Lima*.

Extrato do despacho n.º 1091/2021 — De S. Ex.ª Diretora Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública.

De 30 de junho de 2021:

Narcisa Semedo Baessa Andrade, Professora de Ensino Básico Assistente Nível I-01/B do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual no valor de 715 716\$00 (setecentos e quinze mil setecentos e dezasseis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 19 de novembro de 2020 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 18 anos, 1 mês e 4 dias.

O montante em dívida no valor de 302 367\$00 (trezentos e dois mil trezentos e sessenta e sete escudos), será amortizado em 121 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 367\$00 e as restantes de 2 500\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 5 de agosto de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 24 de agosto de 2021. — A Diretora Nacional, *Sofia Helena de Oliveira Lima*.

Extrato do despacho n.º 1092/2021 — De S. Ex.ª Diretora Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública.

De 30 de junho de 2021:

Georgina Medina Vieira Centeio, Professora do Ensino Básico Assistente Nível I-07/D do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual no valor de 987 744\$00 (novecentos e oitenta e sete mil setecentos e quarenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 7 de abril de 2021 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 8 anos, 7 meses e 7 dias.

O montante em dívida no valor de 144 676\$00 (cento e quarenta e quatro mil seiscentos e setenta e seis escudos), será amortizado em 50 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 870\$00 e as restantes de 2 894\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 30 de julho de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 24 de agosto de 2021. — A Diretora Nacional, *Sofia Helena de Oliveira Lima*.

Extrato do despacho n.º 1093/2021 — De S. Ex.ª Diretora Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública.

De 30 de junho de 2021:

Ricardina Correia Semedo de Sousa, Professora Ensino Básico Assistente, Nível I-07/C do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual no valor de 963 036\$00 (novecentos e sessenta e três mil e trinta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 3 de agosto de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, 4 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 90 469\$00 (noventa mil quatrocentos e sessenta e nove escudos), será amortizado em 40 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 251\$00 e as restantes de 2 262\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 6 de agosto de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 24 de agosto de 2021. — A Diretora Nacional, *Sofia Helena de Oliveira Lima*.

Extrato do despacho n.º 1094/2021 — De S. Ex.ª Diretora Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública.

De 30 de junho de 2021:

Immanuel Leonardo Lopes Semedo, Professor Primário/Animador Educação Adultos-03/A do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual no valor de 370 404\$00 (trezentos e setenta mil quatrocentos e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 24 de abril de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 18 anos, 11 meses e 10 dias.

O montante em dívida no valor de 340 464\$00 (trezentos e quarenta mil quatrocentos e sessenta e quatro escudos), será amortizado em 184 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 548\$00 e as restantes de 1 852\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 3 de agosto de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 24 de agosto de 2021. — A Diretora Nacional, *Sofia Helena de Oliveira Lima*.

Extrato do despacho n.º 1095/2021 — De S. Ex.ª Diretora Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública.

De 30 de junho de 2021:

Jerónimo Pereira Tavares, Professor do Ensino Básico Assistente Nível I-07/B do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual no valor de 405 504\$00 (quatrocentos e cinco mil quinhentos e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 18 anos e 5 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 30 de agosto de 2020 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 3 anos, 3 meses e 15 dias.

O montante em dívida no valor de 132 005\$00 (cento e trinta e dois mil e cinco escudos), será amortizado em 48 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 708\$00 e as restantes de 2 751\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 3 de agosto de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 24 de agosto de 2021. — A Diretora Nacional, *Sofia Helena de Oliveira Lima*.

Extrato do despacho n.º 1096/2021 — De S. Ex.ª Diretora Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública.

De 30 de junho de 2021:

Domingos Jesus, Professor do Ensino Básico Assistente Nível I 07/A do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual de 802 056\$00 (oitocentos e dois mil e cinquenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 24 de abril de 2018 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 18 anos, 1 meses e 10 dias.

O montante em dívida no valor de 344 610\$00 (trezentos e quarenta e quatro mil seiscentos e dez escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 842\$00 e as restantes de 2 872\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 30 de julho de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 24 de agosto de 2021. — A Diretora Nacional, *Sofia Helena de Oliveira Lima*.

Extrato do despacho n.º 1097/2021 — De S. Ex.ª Diretora Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública.

De 30 de junho de 2021:

Domingos Rodrigues da Silva, Professor de Ensino Básico Nível I 9/A do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual de 1 199 568\$00 (um milhão cento e noventa e nove mil quinhentos e sessenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 29 de outubro de 2020 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 18 anos, e 28 dias.

O montante em dívida no valor de 436 241\$00 (quatrocentos e trinta e seis mil duzentos e quarenta e um escudos), poderá ser amortizado em 111 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 721\$00 e as restantes de 3 932\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 30 de julho de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 24 de agosto de 2021. — A Diretora Nacional, *Sofia Helena de Oliveira Lima*.

Extrato do despacho n.º 1098/2021 — De S. Ex.ª Diretora Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública.

De 30 de junho de 2021:

Ângela Maria Lopes Andrade, Professora do Ensino Básico, Nível III 8/E do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual no valor de 1 340 124\$00 (um milhão trezentos e quarenta mil cento e vinte e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 29 de junho de 2018 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos, 1 mês e 23 dias.

O montante em dívida no valor de 47 720\$00 (quarenta e sete mil setecentos e vinte escudos), será amortizado em 18 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 653\$00 e as restantes de 2 651\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 5 de agosto de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 24 de agosto de 2021. — A Diretora Nacional, *Sofia Helena de Oliveira Lima*.

Extrato do despacho n.º 1099/2021 — De S. Ex.ª Diretora Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública.

De 30 de junho de 2021:

Maria Augusta Neves Ramalho, Professor Ensino Básico Assistente Nível I-07/A do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobre-vivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual no valor de 704 592\$00 (setecentos e quatro mil quinhentos e noventa e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 12 de abril de 2019 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos, 3 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 364 163\$00 (trezentos e sessenta e quatro mil cento e sessenta e três escudos), será amortizado em 104 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 294\$00 e as restantes de 3 523\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 30 de julho de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 24 de agosto de 2021. — A Diretora Nacional, *Sofia Helena de Oliveira Lima*.

Extrato do despacho n.º 1100/2021 — De S. Ex.ª Diretora Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública.

De 30 de junho de 2021:

Pedro António Fortes, Professor do Ensino Básico Assistente Nível I 7/B do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual de 845 508\$00 (oitocentos e quarenta e cinco mil quinhentos e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 9 de dezembro de 2020 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 17 anos, 3 meses e 27 dias.

O montante em dívida no valor de 399 202\$00 (trezentos e noventa e nove mil duzentos e dois escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 170\$00 e as restantes de 3 328\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 5 de agosto de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 24 de agosto de 2021. — A Diretora Nacional, *Sofia Helena de Oliveira Lima*.

Extrato do despacho n.º 1101/2021 — De S. Ex.ª Diretora Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública.

De 30 de junho de 2021:

Maria de Fátima Duarte Santos Lopes, Professora de Ensino Básico Assistente, Nível I-07/A do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual no valor de 868 884\$00 (oitocentos e sessenta e oito mil oitocentos e oitenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 12 de março de 2018 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 18 anos, 1 mês e 2 dias.

O montante em dívida no valor de 395 826\$00 (trezentos e noventa e cinco mil oitocentos e vinte e seis escudos), será amortizado em 119 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 470\$00 e as restantes de 3 342\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 30 de julho de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 24 de agosto de 2021. — A Diretora Nacional, *Sofia Helena de Oliveira Lima*.

Extrato do despacho n.º 1102/2021 — De S. Ex.ª Diretora Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública.

De 30 de junho de 2021:

António Pedro Lopes Teixeira, Professor de Ensino Secundário Nível III 10/A do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual de 1 094 496\$00 (um milhão e noventa e quatro mil quatrocentos e noventa e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 9 de março de 2021 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 3 meses e 17 dias.

O montante em dívida no valor de 210 225\$00 (duzentos e dez mil duzentos e vinte e cinco escudos), poderá ser amortizado em 65 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 185\$00 e as restantes de 3 235\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 5 de agosto de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 24 de agosto de 2021. — A Diretora Nacional, *Sofia Helena de Oliveira Lima*.

Extrato do despacho n.º 1103/2021 — De S. Ex.ª Diretora Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública.

De 30 de junho de 2021:

José Pedro Cardoso de Pina, Monitor Especial 5/C do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual de 495 720\$00 (quatrocentos e noventa e cinco mil setecentos e vinte escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 25 de setembro de 2020 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 18 anos, 1 mês e 11 dias.

O montante em dívida no valor de 538 765\$00 (quinhentos e trinta e oito mil setecentos e sessenta e cinco escudos), poderá ser amortizado em 218 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 822\$00 e as restantes de 2 479\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 3 de agosto de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 24 de agosto de 2021. — A Diretora Nacional, *Sofia Helena de Oliveira Lima*.

Extrato do despacho n.º 1104/2021 — De S. Ex.ª Diretora Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública.

De 2 de julho de 2021:

Luíza Fortes, Professora de Ensino Básico Assistente Nível I 07/E do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual de 1 029 312\$00 (um milhão e vinte e nove mil trezentos e doze escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 9 de dezembro de 2020 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 1 mês e 18 dias.

O montante em dívida no valor de 282 246\$00 (duzentos e oitenta e dois mil duzentos e quarenta e seis escudos), poderá ser amortizado em 70 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 969\$00 e as restantes de 4 033\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 27 de julho de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 24 de agosto de 2021. — A Diretora Nacional, *Sofia Helena de Oliveira Lima*.

Extrato do despacho n.º 1105/2021 — De S. Ex.ª Diretora Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública.

De 6 de julho de 2021:

Zeferino Ribeiro Semedo, Professor de Ensino Secundário 9/A do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual de 944 136\$00 (novecentos e quarenta e quatro mil cento e trinta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 2 de fevereiro de 2021 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos, 3 meses e 28 dias.

O montante em dívida no valor de 205 674\$00 (duzentos e cinco mil seiscentos e setenta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 70 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 883\$00 e as restantes de 2 939\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 5 de agosto de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 24 de agosto de 2021. — A Diretora Nacional, *Sofia Helena de Oliveira Lima*.

Extrato do despacho n.º 1106/2021 — De S. Ex.ª Diretora Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública.

De 6 de julho de 2021:

Bartolomeu Miranda Évora, Professor do Ensino Básico Assistente Nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da

Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n^o 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76^o do Decreto-lei n^o 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual no valor de 740.796\$00 (setecentos e quarenta mil setecentos e noventa e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37^o do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 3 de setembro de 2020 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos, 7 meses e 13 dias.

O montante em dívida no valor de 182.342\$00 (cento e oitenta e dois mil trezentos e quarenta e dois escudos), será amortizado em 66 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2.747\$00 e as restantes de 2.763\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 5 de agosto de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 24 de agosto de 2021. — A Diretora Nacional, *Sofia Helena de Oliveira Lima*.

Extrato do despacho n^o 1107/2021 — De S. Ex^a Diretora Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública.

De 6 de julho de 2021:

João Baptista Neves Delgado, Professor Ensino Básico Nível III do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do n^o 3 do artigo 5^o do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n^o 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76^o do Decreto-lei n^o 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual no valor de 1 274 400\$00 (um milhão duzentos e setenta e quatro mil e quatrocentos escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37^o do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 17 de setembro de 2018 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 meses e 24 dias.

O montante em dívida no valor de 14 446\$00 (catorze mil quatrocentos e quarenta e seis escudos), será amortizado em 5 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 886\$00 e as restantes de 2 890\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 5 de agosto de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 24 de agosto de 2021. — A Diretora Nacional, *Sofia Helena de Oliveira Lima*.

Extrato do despacho n^o 1108/2021 — De S. Ex^a Diretora Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública.

De 6 de julho de 2021:

Maria Manuela Tavares de Carvalho, Professora do Ensino Básico Assistente Nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do n^o 3 do artigo 5^o do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n^o 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76^o do Decreto-lei n^o 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual no valor de 802.056\$00 (oitocentos e dois mil e cinquenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37^o do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 18 de fevereiro de 2020 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos, 10 meses e 24 dias.

O montante em dívida no valor de 313.903\$00 (trezentos e treze mil novecentos e três escudos), será amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2.599\$00 e as restantes de 2.616\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 5 de agosto de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 24 de agosto de 2021. — A Diretora Nacional, *Sofia Helena de Oliveira Lima*.

Extrato do despacho n^o 1109/2021 — De S. Ex^a Diretora Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública.

De 6 de julho de 2021:

Maria José Vieira Alves, Professora do Ensino Básico Assistente Nível I 7/D do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do n^o 3 do artigo 5^o do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n^o 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76^o do Decreto-lei n^o 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual no valor de 935 760\$00 (novecentos e trinta e cinco mil setecentos e sessenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37^o do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 25 de novembro de 2020 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 18 anos, 1 mês e 20 dias.

O montante em dívida no valor de 383 033\$00 (trezentos e oitenta e três mil e três escudos), será amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 185\$00 e as restantes de 3 192\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 5 de agosto de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 24 de agosto de 2021. — A Diretora Nacional, *Sofia Helena de Oliveira Lima*.

Extrato do despacho n^o 1110/2021 — De S. Ex^a Diretora Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública.

De 7 de julho de 2021:

Fernando Firmino dos Reis, Professor de Ensino Básico Nível I 9/A do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do n^o 3 do artigo 5^o do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n^o 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76^o do Decreto-lei n^o 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual no valor de 1 219 548\$00 (um milhão duzentos e dezanove mil quinhentos e quarenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37^o do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 26 de setembro de 2019 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 18 anos, 5 meses e 15 dias.

O montante em dívida no valor de 423 054\$00 (quatrocentos e vinte e três mil e cinquenta e quatro escudos), será amortizado em 145 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 862\$00 e as restantes de 2 918\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 5 de agosto de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 25 de agosto de 2021. — A Diretora Nacional, *Sofia Helena de Oliveira Lima*.

Extrato do despacho n^o 1111/2021 — De S. Ex^a Diretora Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública.

De 7 de julho de 2021:

Joaquim Lopes Teixeira, Professor do Ensino Básico Assistente Nível I, 07/A do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do n^o 3 do artigo 5^o do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n^o 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76^o do Decreto-lei n^o 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual de 935 724\$00 (novecentos e trinta e cinco mil setecentos e vinte e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37^o do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 14 de junho de 2016 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos, 6 meses e 16 dias.

O montante em dívida no valor de 322 471\$00 (trezentos e vinte e dois mil quatrocentos e setenta e um escudos), poderá ser amortizado em 96 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4 981,00 e as restantes de 3 342\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 5 de agosto de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 24 de agosto de 2021. — A Diretora Nacional, *Sofia Helena de Oliveira Lima*.

Extrato do despacho n.º 1112/2021 — De S. Ex.ª Diretora Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública.

De 7 de julho de 2021:

Maria da Ressureição Chantre Faial, Professora do Ensino Básico Assistente Nível I, 7/B do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual de 915 972\$00 (novecentos e quinze mil novecentos e setenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 30 de novembro de 2018 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos, 4 meses e 22 dias.

O montante em dívida no valor de 168 013\$00 (cento e sessenta e oito mil e treze escudos), poderá ser amortizado em 60 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 813\$00 e as restantes de 2 800\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 5 de agosto de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 24 de agosto de 2021. — A Diretora Nacional, *Sofia Helena de Oliveira Lima*.

Extrato do despacho n.º 1113/2021 — De S. Ex.ª Diretora Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública.

De 7 de julho de 2021:

Inês Gomes Correia, Professora Primário/Animador Educação Adultos 03/D do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual no valor de 574 800\$00 (quinhentos e setenta e quatro mil e oitocentos escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 25 de setembro de 2020 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 9 meses e 9 dias.

O montante em dívida no valor de 281 008\$00 (duzentos e oitenta e um mil e oito escudos), será amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 310\$00 e as restantes de 2 342\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 5 de agosto de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 24 de agosto de 2021. — A Diretora Nacional, *Sofia Helena de Oliveira Lima*.

PARTE E

COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

Deliberação n.º 8/Eleição Presidencial/2021 Plenário de 25 de agosto de 2021

A Comissão Nacional de Eleição (CNE), ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Código Eleitoral, ouvidos os representantes dos partidos políticos que se fizeram representar na reunião plenária, deliberou, por unanimidade dos membros, designar os Delegados da CNE nos dois círculos eleitorais legalmente previstos para efeitos da Eleição do Presidente da República, a realizar-se num primeiro sufrágio a 17 de outubro de 2021 e o eventual segundo sufrágio a 31 de outubro do mesmo ano, e outrossim definir as correspondentes funções, conforme discriminado abaixo:

I. DESIGNAÇÃO DOS DELEGADOS DA CNE POR CÍRCULO ELEITORAL:

CÍRCULO ELEITORAL NACIONAL

Concelho do Paúl

Pedro da Graça Roberto, maior, solteiro, natural da freguesia de Santo António das Pombas, residente em Eito, titular do Cartão Nacional de Identificação n.º 19780220M0010, válido até 27 de setembro de 2023.

Concelho do Porto Novo

Aeila Bernardina Martins Pires, maior, solteira, natural da freguesia de São João Baptista- Concelho do Porto Novo, residente em Armazém, titular do Cartão Nacional de Identificação n.º 19810823F001N, válido até 25 de agosto de 2024.

Concelho da Ribeira Grande

Filomena de Jesus Rocha Pires, maior, solteira, natural da freguesia do Santo Crucifixo, residente em Coculi, titular do Bilhete de Identidade n.º 55752, emitido em 7 de julho de 2016, pelo Arquivo de Identificação Civil e Criminal do Paúl, válido até 7 de julho de 2021.

São Vicente

Christian Erik Morais Semedo, maior, solteiro, natural da freguesia Nossa Senhora da Luz, residente em São Vicente, titular do Bilhete de Identidade n.º 282456, emitido em 18 de agosto de 2017, pelo Arquivo de Identificação Civil e Criminal de São Vicente, válido até 18 de agosto de 2022.

Arciolinda de Oliveira Nascimento Gomes, maior, casada, natural da freguesia de Nossa Senhora do Rosário, residente Monte Sossego, titular do Bilhete de Identidade n.º 208510, emitido em 08 de maio de 2016, pelo Arquivo de Identificação Civil e Criminal de São Vicente, válido até 18 de maio 2021.

São Nicolau

Concelho do Tarrafal

Jocilina Maria Ramos Pinheiro, maior, solteira, natural de São Nicolau, da freguesia Nossa Senhora do Rosário, portadora do Bilhete de Identificação n.º 68995, emitido em 13 de março de 2018, pela Identificação de Ribeira Brava, válido até 13 de março de 2023.

Concelho da Ribeira Brava

Carlos António Silva Ramos, maior, solteiro, natural da freguesia Nossa Senhora do Rosário, residente em Vila Ribeira Brava, titular do Bilhete de Identificação n.º 286520, emitido em 13 de março de 2018, pelo Arquivo de Identificação de Ribeira Brava, válido até 13 de março de 2028.

Sal

Sidney Steffan Moniz Barbosa Spinola, maior, casado, natural da freguesia da Nossa Senhora das Dores, residente em Vila dos Espargos, titular do CNI n.º 19791212M0090, válido até 11 de janeiro de 2026.

Boa Vista

Eliseu Monteiro Almeida, maior, solteiro, natural da freguesia de Santa Isabel Boavista, residente em Sal Rei, titular do Cartão Nacional de Identificação n.º 19851021M001A, válido até 11 de novembro de 2024.

Maio

Sansy Silva Moreno, maior, solteiro, natural da freguesia de Nossa Senhora do Luz Maio, residente em Vila do Porto Inglês, titular do Bilhete de Identidade n.º 130203, emitido em 11 de junho de 2018, pelo Arquivo de Identificação Civil e Criminal da Praia, válido até 11 de junho de 2023.

Santiago Sul

Concelho de São Domingos

Sanier Suziana Barros de Sena, maior, solteira, natural da freguesia de São Nicolau Tolentino, residente em São Domingos, titular do Cartão Nacional de Identificação n.º 19861022F001Y, válido até 01 de janeiro de 2024.

Concelho da Ribeira Grande de Santiago

Yolanda Lopes Gomes, maior, solteira, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, residente em Palmarejo Grande, titular do Bilhete de Identidade n.º 100351, emitido em 8 de março de 2016, pelo Arquivo de Identificação Civil e Criminal da Praia, válido até 08 de março 2021.

Concelho da Praia

Nedilson Miguel Baessa Tavares, maior, solteiro, natural de Angola, residente em Safende, Praia, titular do Bilhete de Identidade n.º 401506, emitido pelo Arquivo de Identificação Civil e Criminal da Praia, válido até 8 de novembro de 2024.

Santiago Norte**Concelho de Santa Catarina**

Mikael de Jesus da Veiga Moreira, maior, solteiro, natural da freguesia de Santa Catarina, residente em Santa Catarina, titular do Cartão Nacional de Identificação n.º 199960515M001J válido até 01 de abril de 2024.

Concelho Santa Cruz

Maria Dulcelina Mendes Alves, maior, solteira, natural da freguesia de Santiago Maior residente em Santa Cruz, titular do Bilhete de Identidade n.º 63859, emitido em 27 de junho de 2017, pelo Arquivo de Identificação Civil e Criminal Praia, válido até 27 de junho de 2022.

Concelho São Lourenço dos Órgãos

Adilson António Varela Borges maior, solteiro, natural da freguesia de São Lourenço dos Órgãos, residente em pedra molar, titular CNI n.º 19811009M001S, emitido pelo Arquivo de Identificação Civil e Criminal da Praia, válido até 22 de agosto de 2025.

Concelho de São Miguel

Nair Mizé Silva Gonçalves Furtado, maior, solteira, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, residente em Calheta, Veneza, titular do Bilhete de Identidade n.º 308629, emitido em 23 de julho de 2018, pelo Arquivo de Identificação Civil e Criminal, válido até 23 de dezembro de 2023.

Concelho de São Salvador do Mundo

Francisco Pinto Semedo, maior, solteiro, natural da freguesia de São salvador do Mundo, residente em São salvador do Mundo, titular do CNI n.º 19720111M001N, emitido em 24 de fevereiro de 2021, pelo Arquivo de Identificação Civil e Criminal de Santa Catarina.

Concelho do Tarrafal

Rodrigo Moreira Semedo, maior, solteiro, natural da freguesia de Santo Amaro Abade, residente em Chão Bom, titular do Bilhete de Identidade n.º 8917, emitido em 08 de outubro de 2015, pelo Arquivo de Identificação Civil e Criminal da Praia, válido até 08 de outubro de 2025.

Fogo**Concelho dos Mosteiros**

Adilson Alcino Ramos Barradas, maior, divorciado, natural da freguesia de Santa Catarina, residente em Queimada Guincho, concelho de Mosteiros, titular do Cartão Nacional de Identificação n.º 19780817M005L, válido até 24 de setembro de 2024.

Concelho de São Filipe

Francisco Agnelo Andrade de Pina Tavares, maior, casado, natural da freguesia de Nossa Senhora da Conceição, residente em São Filipe, titular do Cartão Nacional de Identificação n.º 19750926M001O, válido até 20 de janeiro de 2024.

Concelho de Santa Catarina

Marisa Alves Fernandes, maior, solteira, natural da freguesia de Nossa Senhora da Conceição, residente em Monte Grande, titular do CNI n.º 19850614F001B, válido até 03 de novembro 2025.

Brava

Fernando Jorge Soares Morais, maior, casado, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, residente em Vila Nova Sintra, titular do Bilhete de Identidade n.º 79605, emitido em 25 de outubro de 2017, pelo Arquivo de Identificação Civil e Criminal da São Filipe – Fogo, válido até 25 de outubro de 2022.

POR PAÍS - CÍRCULO ELEITORAL DO ESTRANGEIRO:**PAÍSES DA ÁFRICA****Guiné Bissau**

Raúl Mendes Fernandes Júnior, maior, natural de Cabo Verde, residente na Guiné Bissau, titular do Passaporte n.º PA173100, emitido em 23 de março de 2020, pela Embaixada do Senegal –, válido até 24 de março de 2025.

Angola

Zaine Cristina Vanzyl de Pina, maior, natural de Cabo Verde, residente em Angola, titular do CNI n.º 19920701F001G, pelo Arquivo de Identificação Civil e Criminal da Praia, válido até 16 de dezembro de 2025.

Senegal

Hídio Silva Andrade, maior, casado, natural de Senegal, residente no senegal, titular do Passaporte n.º J525853 emitido em 11 de dezembro de 2018 pela COM. CV Lisboa, válido até 10 de dezembro de 2023.

São Tomé e Príncipe

Elsa Martins de Jesus Costa Gomes Viana, maior, casada, natural de São Tomé, residente em Água grande, vila maria, titular do Bilhete de Identidade n.º 566064, emitido em 11 de fevereiro de 2021, pelo Arquivo de Identificação Civil e Criminal da Praia – Santiago, válido até 11 de fevereiro de 2031.

Eurico Manuel Varela Tavares, maior, casado, natural de São Tomé e Príncipe, residente em Água-Izé, São Tomé, titular do passaporte n.º PA184745, emitido em 10 de fevereiro de 2021, por Embaixada de Cabo Verde – São Tomé, válido até 09 de fevereiro de 2026.

Moçambique

Elicha do Rosário Rocha Fernandes, maior, natural de Cabo Verde, residente em Maputo, titular do CNI n.º 19820721F0010, pelo Arquivo de Identificação Civil e Criminal da Praia, válido até 06 de novembro de 2023.

PAÍSES DAS AMÉRICAS**Brasil e Argentina**

Cândido Moreira Andrade, maior, casado, natural de São Nicolau Tolentino, São Domingos, residente no Brasil, titular do Passaporte n.º J484034 emitido em 10 de maio de 2016, pela DEF-CPV, válido até 09 de maio de 2021.

EUA

Adelsa da Conceição Rocha Mendes de Pina, maior, casada, natural de Santiago, residente nos EUA, titular do CNI n.º 19790514F001B.

Cuba

Ivanildo Leite de Melo, maior, natural de Cabo Verde, residente em Havana, Cuba, portador do passaporte n.º PA049026, emitido pelo DEF Delegação do Sal, válido até 19 de abril 2023.

PAÍSES DA EUROPA E RESTO DO MUNDO**Alemanha**

Dânia da Veiga Leal, maior, solteira, natural de Portugal, residente na Alemanha, titular do CNI n.º 19850901F014R, válido até 31 de agosto de 2024.

Bélgica

Rute Marisa Monteiro Barreto de Carvalho Moreira, maior, casada, natural de Angola, residente na Holanda, titular do Bilhete de Identidade n.º 31043, emitido em 30 de julho de 2015, pelo Arquivo de Identificação Civil e Criminal da praia, válido até 30 de julho de 2025.

França

Anilda de Jesus Mendes Furtado, maior, casada, natural de São Tiago Maior- Santa Cruz, residente na França, titular do Bilhete de Identidade n.º 29775, emitido em 06 de agosto de 20016, pelo Arquivo de Identificação Civil e Criminal da Praia, válido até 06 de agosto de 2021.

Holanda

Elsa dos Reis Rosa de Azevedo Camacho, maior, solteira, natural de Santa Catarina, residente na Holanda, titular do Passaporte n.º J519257, emitido em 4 de outubro de 2017, pelo DEF- CPV, válido até 03 de outubro de 2022.

Itália

Daniel do Rosário Lopes, maior, solteiro, natural da Santa Isabel Boavista, residente na Itália, titular do Passaporte n.º PA091048, emitido em 24 de novembro de 2018, pela Embaixada de Roma, válido até 11 de novembro de 2023.

Luxemburgo

Jailza dos Santos Andrade, maior, casada, natural da freguesia de Nossa Sra, da Luz – São Vicente, residente em Luxemburgo, titular do Cartão Nacional de Identificação n.º 19840301F010K, emitido em São Vicente, válido até 7 de agosto de 2023.

Portugal

Adaim Mariano Carvalho Moreno, maior, solteiro, natural de Santa Cruz, residente em Porto, titular do Cartão do cidadão n.º 30309314 5ZX7, válido até 2 de outubro de 2030.

Rosa Gregória dos Santos, maior, solteira, natural de Santo Crucifixo, residente em Queluz, titular do Bilhete de Identidade n.º 230359, emitido em 12 de janeiro de 2018, pelo Arquivo de Identificação Civil e Criminal da Praia, válido até 12 de janeiro de 2023.

Dilma Zuleica Borges da Veiga, maior, natural de Santa Catarina, residente em Loures Portugal, titular do Cartão do cidadão n.º 30709056 6ZY6, válido até 12 de maio de 2021.

Suíça

Eduardo Ulisses Garcia, maior, divorciado, natural de Santa Catarina, residente na Suíça, titular do Passaporte n.º F3484265, emitido em 05 de fevereiro de 2008, pelo Genève GE.

China

Vânia Patrícia Santos Veiga, natural de Cabo Verde, residente na China, titular do Passaporte nº J482919, emitido em 27 de abril de 2016, pelo DEF da Praia, válido até 26 de abril de 2021.

Espanha

Samira Conceição Lopes Fonseca, maior, natural de São Vicente, Cabo Verde, residente em Madrid, Espanha, titular do Passaporte nº PA172560, em emitido em 23 de julho de 2020, pela Embaixada de cabo verde em Espanha, válido até 22 de julho de 2025.

Reino Unido

Maria Eureses Borges Barradas, maior, natural de Cabo Verde, residente em Newcastle Upon Tyne, reino Unido, titular do Bilhete do cartão de Cidadão nº 15519766 5ZY1, válido até 27 de julho de 2028.

Suécia

Elsa Noemi Monteiro Barreto de Carvalho, maior, natural de Santo Amaro Abade, residente em Escócia, titular do Passaporte nº CB395242, em emitido em 4 de fevereiro de 2020, em Manchester – Grã-Bretanha, válido até 4 de fevereiro de 2025.

II. FUNÇÕES ATRIBUÍDAS AOS DELEGADOS DA CNE

Ao abrigo do disposto dos n.ºs 3 e 4 do artigo 27º do CE, a CNE atribui aos Delegados as seguintes funções e atribuições:

- Promover o esclarecimento objetivo dos cidadãos sobre os atos eleitorais, sem prejuízo da necessária articulação com a CNE;
 - Fiscalizar as operações de recenseamento eleitoral;
 - Assegurar a igualdade de oportunidade e de tratamento dos cidadãos em todas as operações eleitorais;
 - Assegurar a igualdade de oportunidade das diferentes candidaturas e o respeito pelos princípios fundamentais do processo eleitoral estabelecidos na Constituição, no Código Eleitoral e nas demais legislações;
 - Promover, orientar e fiscalizar a organização das assembleias de voto, das operações de voto e das de apuramento no respetivo círculo eleitoral;
 - Receber e encaminhar à CNE as queixas e as reclamações apresentadas pelos intervenientes no processo eleitoral;
 - Comunicar à CNE quaisquer atos que possam consubstanciar prática de ilícito eleitoral de que tome conhecimento;
 - Em articulação e superintendência da CNE, deverão desempenhar no respetivo círculo, as demais competências previstas no Código Eleitoral vigente, a saber:
 - Ser ouvido pela CNE no processo de determinação das assembleias de voto (art. 135º);
 - Promover e fiscalizar a publicitação da determinação das assembleias de voto e dos eleitores que devem votar em cada uma delas (art. 137º);
- Lavrar os alvarás de designação dos membros de mesa das assembleias de voto e publicar essa designação (art. 146º e 147º);
 - Apoiar a CNE na organização da formação dos membros de mesa das assembleias de voto;
 - Apoiar e fiscalizar a extração e a distribuição atempada dos cadernos eleitorais, promovendo o suprimento no mais curto prazo de eventuais omissões das entidades recenseadoras (art. 138º, n.º 1 e 3, 140º);
 - Fiscalizar as operações do voto antecipado (art. 219º);
 - Receber, guardar e distribuir todo o material eleitoral enviado pela DGAPE adotando as providências necessárias para que sejam entregues nos prazos previstos no Código Eleitoral (art.º 166º, 169º, 170º e 171º);
 - Assinar os termos de abertura dos cadernos para atas das operações eleitorais [art.º 169º, al. a)];
 - Receber e remeter às mesas de assembleia de voto a lista dos delegados dos partidos políticos (art.º 181º, n.º 3);
 - Reconhecer a impossibilidade de realização da votação em qualquer assembleia de voto (art. 203º);
 - Fiscalizar e controlar as operações de votação, adotando providências e promovendo diligências que assegurem a sua conformidade com a lei [art.º 18º, n.º 1, al. e)];
 - Receber dos presidentes das mesas de assembleias de voto toda a documentação respeitante à eleição para encaminhar à assembleia de apuramento geral, assegurando a sua guarda em local seguro (art. 244º);
 - Participar e secretariar os trabalhos da assembleia de apuramento geral (art. 236º);
 - Enviar à CNE os cadernos eleitorais e demais documentação presente à assembleia de apuramento geral (art.º. 244º);
 - Exercer com as necessárias adaptações as demais competências em matéria eleitoral previstas no Código Eleitoral, nas demais legislações vigentes ou definidas pela CNE [art.º 18º, n.º 1, al. n)].
- O Delegado da CNE deve ser portador da respetiva credencial sempre que atue nessa qualidade.
- Dos atos dos Delegados cabe recurso hierárquico necessário, a interpor no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para a Comissão Nacional de Eleições, que decidirá no prazo de 3 (três) dias.
- Os Membros da CNE, *Maria do Rosário Lopes Pereira Gonçalves, Cristina Maria Neves de Sousa Nobre Leite, Elba Helena Rocha Pires, Arlindo Tavares Pereira.*



II SÉRIE
**BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.